



PROJETO DE LEI Nº DE 2023.
(Do Sr. MARCO BRASIL)

Confere ao município de Rolândia,
Estado do Paraná, o título de
Cidade-Berço do Plantio Direto no Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º Fica conferido ao Município de Rolândia, Estado do Paraná, o título de Cidade-Berço do Plantio Direto no Brasil.

Parágrafo único: Entende-se por Plantio Direto a técnica desenvolvida pelo agricultor Herbert Bartz, na década de 1970, a qual consiste em semear a terra sobre a palha da cultura anterior, sem revolver o solo. Essa técnica contribui para a prevenção de erosões, a preservação da qualidade do solo e o aumento da produtividade na agricultura.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa reconhecer o Município de Rolândia como o berço do Plantio Direto no Brasil. O agricultor **Herbert Bartz**, pioneiro na adoção dessa técnica na década de 1970, inovou ao incorporar o método conservacionista de semear a terra sobre a palha da cultura anterior, sem revolver o solo. Essa prática demonstrou-se altamente eficaz na incorporação de nutrientes, na proteção do solo contra erosões e na melhoria da produtividade agrícola.

O Plantio Direto também trouxe benefícios significativos para a sustentabilidade, promovendo a conservação dos recursos naturais e contribuindo para o aumento da renda dos produtores. O legado de Herbert Bartz representa um marco no agronegócio brasileiro, destacando-se como um exemplo de inovação que prioriza o aumento da produção agrícola sem prejudicar o meio ambiente.

Além disso, o pioneirismo de Rolândia na implantação do Sistema de Plantio Direto atraiu a atenção internacional, atraindo pesquisadores, professores universitários, agricultores e outros profissionais interessados na técnica de custo reduzido e conservação do solo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Com a criação do título de "Cidade-Berço do Plantio Direto no Brasil," o município de Rolândia será oficialmente reconhecido como o local onde o visionário Herbert Bartz iniciou essa inovação, honrando sua contribuição notável para a agricultura brasileira e internacional.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta relevante matéria.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2023.

Deputado **MARCO BRASIL**
Progressistas/PR

Apresentação: 24/10/2023 12:05:40.783 - Mesa

PL n.5116/2023



* CD 236151604300 *

ExEdit